



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 15/CSSB/IFB, 13 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.629, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital Nº15/CSSB/IFB de 13 de julho de 2018.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da documentação.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Registro Acadêmico do Campus, conforme quadro abaixo de 13 às 20 horas.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	27/07/2018	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 13 às 20 horas

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18h da data provável de 31 de julho de 2018.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o segundo semestre de 2018.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião é o informado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do campus especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do Campus e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do Campus São Sebastião.

Brasília, 26 de julho de 2018 .

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 03/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Técnicos Subsequentes do Campus São Sebastião – Seleção 2018/2

***Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.*

Nome:	
Inscrição n°:	Curso:
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Wanderson Pereira da Silva	12,38	1º
Janaína Guimarães Pereira	11,92	2º
Brenda Lima Ferreira	11,91	3º
Maria do Socorro da Silva	11,5	4º
Leonardo da Silva Vieira	11,2	5º
Ana Cristina Silva Nunes	11,08	Lista de espera
Francisca Crisline da Silva Costa	10,77	Lista de espera
Isabel Pereira da Silva dos Santos	10,69	Lista de espera
Heleno Araújo do Nascimento	10,41	Lista de espera
Ana Cristina do Nascimento	10,26	Lista de espera

TÉCNICO EM SECRETARIADO

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Gonçala Veronica de Sousa Lima Alencar	11,76	1º
Roseli Carvalho Macedo	11,7	2º
Solange Rodrigues Coutinho	11,1	3º
Nathalya Lazaro de Sales	10,92	4º
Eliene Rocha Rodrigues	10,91	5º
Tatiana Freitas Silva	10,9	6º
Josué Calebe Lopes Brito	10,8	7º
Andreia Faustino de Souza	10,6	8º
Neuriana Rodrigues Lustosa	9,84	9º

Final do documento.